

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193 de 10 de outubro de 2024

Página 1

10/10/2024, 10:36

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=119&ano_of=2024&fe=s



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 119 / 2024 - DIÁRIA
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Unidade De Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O CONTROLADORA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7177/2023 de 06 de Dezembro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Unidade De Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Reunião técnica na Sede da Betha Sistemas, em Cricúma, Santa Catarina, no período de 15/10/2024 a 18/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 63039/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
GUSTAVO CLAUDINO CLEMENTE	050.422.939-73	Contador	359438	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64
FABIO ANTONIO DA ROCHA	809.484.059-53	Administrador	349542	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2024.

NEUSA SALETE
BRIZOLLA
ROSA:03234518882

Assinado de forma digital por
NEUSA SALETE BRIZOLLA
ROSA:03234518882
Data: 2024.10.10 10:56:44 -03'00'

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA

Controladora Geral
Decreto 7177/2023

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=119&ano_of=2024&fe=s

1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344/2024/SMA
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: "Exonerar a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada, relacionados no Anexo I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 345/2024/SMA
De 09 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 2024 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
353037/Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZIAK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - DER-PXY-756-278
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - BR0-DB2-736-02H
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193 de 10 de outubro de 2024

Página 2



ANEXO I – PORTARIA 345/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
356752	DJULYANE DE OLIVEIRA FLAUSINO	PROFESSORA 20h	06/10/2024 até 08/10/2024 (3 dias)	SME	28845
355865	ALISON ANDREI DE ANDRADE HIBNER	GUARDA - MUNICIPAL	11/09/2024 até 12/09/2024 (2 dias); e 27/09/2024 (1 dia)	SMDS	27931 28545
273801	FLAVIA ROBERTA FERNANDES AGNER	PROFESSORA; EDUCADORA INFANTIL	09/09/2024 até 08/10/2024 (30 dias)	SME	28691
353037	PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO MORAIS	PROFESSORA 20h	12/09/2024 (1 dia); 13/09/2024 (1 dia); e 27/09/2024 até 01/10/2024 (5 dias)	SME	28018 28083 28582
355408	CAMILA NICASTRO LAVANDOVSKI	PROFESSORA 40h	19/09/2024 até 21/09/2024 (3 dias); e 24/09/2024 (1 dia)	SME	28333 28418
353107	PAULA PEREIRA DOS SANTOS DE QUADRO	PROFESSORA 20+20h	03/09/2024 (1 dia); e 17/09/2024 (1 dia)	SME	27630 28209



Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2024



Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE OLIVEIRA
Data: 10/10/2024 15:33:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciano de Oliveira
| Secretário Municipal de Habitação – Decreto nº 6810/2023



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR
Data: 10/10/2024 09:30:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Expedito Damas Soares Júnior
| Gestor Substituto – Matrícula 349123



Documento assinado digitalmente
ANDRÉIA MOREIRA
Data: 07/10/2024 15:28:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andréia Moreira
| Fiscal Substituto – Matrícula 359430



Documento assinado digitalmente
LUIZ RAFAEL LOPES
Data: 10/10/2024 15:28:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Rafael Lopes
| Fiscal de Contrato – Matrícula 348599



Documento assinado digitalmente
RAVI GANDHI BLUMENTHAL DE OLIVEIRA
Data: 07/10/2024 15:32:0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira
| Gestor de Contrato – Matrícula 357688

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - BK0-D82-736-02H
Acesse validar.it.gov.br e insira o código acima.



PORTARIA Nº 007/2024

De 04 de outubro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 45949/2024, conforme específica".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 45949/2024, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a aquisição de material de escritório, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688
Gestor Substituto:	Francisco Expedito Damas Soares Júnior	349123
Fiscal de Contrato:	Luiz Rafael Lopes	348599
Fiscal Substituto:	Andréia Moreira	359430

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510



PORTARIA N. 018/2024

De 09 de Outubro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 48631/2024, conforme específica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 48631/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Contratação de serviços especializados para elaboração de relatório de investigação de passivos ambientais", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestora:	Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207
Fiscal de contrato:	Evellyn Renata Bereza Bueno	358.296
Fiscal substituto:	Livia Mara Lima Goulart	359.337

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2024.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Documento assinado digitalmente - N02-198-VM2-KMY
Acesse validar.it.gov.br e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193 de 10 de outubro de 2024

Página 3

WILLIAN BARROS DO AMARAL

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 7353/2024

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função	Assinatura digital
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	Gestora	
Evellyn Renata Berezza Bueno	358.296	Fiscal de Contrato	
Livia Mara Lima Goulart	359.337	Fiscal substituta	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 001/2024

CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CESSIONÁRIA: ANTHARYS EVENTOS LTDA;

CNPJ: 15.575.584/0001-09;

OBJETO: "Concessão Onerosa de uso de espaço público de uma área destinada de aproximadamente 9.500 m² (nove mil e quinhentos metros quadrados) para instalação de Parque de Diversões durante a realização da FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 2º EXPOFAZENDA, programada para os dias 20 a 24 de setembro de 2023 no Centro Multieventos Fazenda Rio Grande";

FISCAL: João Gilberto Solano, matrícula nº 349396;

GESTORA: Marycel de Castro Gonçalves dos Santos, matrícula nº 351961;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 70/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/2023;

PROTOCOLO: 50356/2023;

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do "Termo de Concessão de Uso";

VALOR: R\$ 3.414,21 (Três mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos);

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 04/2024

De 09 de outubro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos /fiscal substituto), conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização dos Termos de Cooperação do Paraná Cidade, referente aos Processos 20.971.257-1 – Kit Bandas Marciais e 20.971.273-3 – Kit Fanfarras do Programa de incentivo à área da música por meio de Fanfarras, Bandas Marciais e Orquestra do Paraná, firmados com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, nos termos do Art. 79 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7483/2024.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	Carlos Peury Domingues	361927
Fiscal de Execução	Evaldo Ribeiro	351315
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se nos respectivos processos.

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
WILLIAN MORRETE MALOKI
Data: 09/10/2024 15:53:34 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Willian Morrete Maloki
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Portaria 143/2024

Ciente:

Documento assinado digitalmente
CARLOS PEURY DOMINGUES
Data: 09/10/2024 15:53:29 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Peury Domingues
Matrícula nº 361927
Gestor

Documento assinado digitalmente
IVALDO RIBEIRO
Data: 09/10/2024 16:03:27 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evaldo Ribeiro
Matrícula nº 351515
Fiscal de Execução

Documento assinado digitalmente
ANDREA CRISTINA HAAS
Data: 09/10/2024 15:44:44 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
Protocolo n.º 45643/2024 - Processo Administrativo n.º 157/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliações clínicas e/ou documentais, perícias e assessoria em saúde para a DMT- Divisão de Medicina do Trabalho. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/10/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 30/10/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por JOSE DANIEL FABRICO:05147340947
Data: 09/10/2024 15:44:44 -0300
José Daniel Fabricio
Agente de Contratação

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193 de 10 de outubro de 2024

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 002/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados ao atendimento das necessidades das instituições de ensino municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

RETIFICA-SE a Homologação do Chamamento Público nº 002/2024, publicado no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024 na Edição nº 181/2024, pág. 6, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – em favor das seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.916.640/0001-60, resultou credenciada para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 47 resultando no valor total de R\$ 3.079.970,35 (três milhões, setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) e COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS COAG-QB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.866.786/0001-36, resultou credenciada para os itens 02, 08, 09, 15, 19, 28, 43, 44, 45, 46, 48 e 49, resultando no valor total de R\$ 1.622.676,90 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Os itens 03, 04 e 10 não receberam propostas de interessados, sendo considerados desertos.

Leia-se – em favor das seguintes: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.916.640/0001-60, resultou credenciada para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 47 resultando no valor total de R\$ 3.079.970,35 (três milhões, setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos); COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS COAG-QB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.866.786/0001-36, resultou credenciada para os itens 02, 08, 09, 15, 19, 28, 43, 44, 45, 46, 48 e 49, resultando no valor total de R\$ 1.622.676,90 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos); ALETICIA ROZANE KUPKA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 077.833.419-85, resultou credenciada para o item 05, resultando no valor total de R\$ 17.838,34 (dezesete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) e MARIA UNDOVSKI KUPKA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 924.641.739-91, resultou



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

credenciada para o item 05, resultando no valor total de R\$ 17.092,59 (dezesete mil, noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Os itens 03, 04 e 10 não receberam propostas de interessados, sendo considerados desertos.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA/04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA/04318688917
Data: 2024.10.09 16:43:54 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2024
PROTOCOLO: 61519/2024

Objeto: Aquisição de 40.000,00 (quarenta mil) ingressos a empresa Antharys Eventos Ltda., instalada no Centro Multi Eventos, em razão da realização da 3ª Edição da Expofazenda, a ser realizada entre os dias 23 a 27 de outubro do corrente ano. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: ANTHARYS EVENTOS LTDA

CNPJ: 00.816.905/0001-34

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: 10/10/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 61519/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 46/2024

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Aquisição de 40.000,00 (quarenta mil) ingressos a empresa Antharys Eventos Ltda., instalada no Centro Multi Eventos, em razão da realização da 3ª Edição da Expofazenda, a ser realizada entre os dias 23 a 27 de outubro do corrente ano. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: ANTHARYS EVENTOS LTDA

CNPJ: 00.816.905/0001-34

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
125	27.001.22.661.0048.2.030.3.3.90.39	0000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA/04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA/04318688917
Data: 2024.10.10 15:38:58 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, em atendimento à Lei 12.587/2012, artigo 15, inciso III, vem COMUNICAR a realização das **Oficinas do Plano de Mobilidade Urbana**. As oficinas tem por objetivo apresentar o cronograma do Plano de Mobilidade Urbana e as metodologias que serão utilizadas, convidando a população a participar de todo o processo de elaboração do instrumento.

Local: Ginásio de Esportes Gurizão - R. São João, 1042 - Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 14/10/2024 (segunda-feira);

Horário: 17 hrs.

Local: Escola Municipal 26 de Janeiro – CAIC - Avenida Brasil, n. 2014, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 15/10/2024 (terça-feira);

Horário: 17 hrs.

Local: Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa - Rua Paulo Leminski, 729 – Jardim Veneza, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 16/10/2024 (quarta-feira);

Horário: 17 hrs.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA em 2024.10.08 11:30:02 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, o anexo I da Instrução Normativa nº 183/2023 do tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2025.

Local: TEATRO MUNICIPAL;

Data: 07/10/2024 E 11/10/2024;

Horário: 17h00min.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA em 2024.10.01 17:01:02 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de outubro de 2024 às 10:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá, 82 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Recepção de terreno do Município como parte da integralização do patrimônio da CODEF
- Aprovação da destinação do imóvel a ser recebido
- Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2024

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Diretor Presidente da
Companhia de Desenvolvimento de
Fazenda Rio Grande



CONCURSO DE RAINHA DE RODEIO DA 3ª EXPOFAZENDA 2024 FAZENDA RIO GRANDE - PR

RETIFICAÇÃO DE REGULAMENTO RAINHA DE RODEIO DA 3ª EXPOFAZENDA 2024

1. DO OBJETIVO

- O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo eleger/escolher a Rainha do Rodeio 2024 e as posições de 1ª e 2ª Princesas da 3ª Edição da Festa da EXPOFAZENDA 2024.
- As eleitas terão como objetivo representar e divulgar a 3ª Edição da EXPOFAZENDA 2024 contribuindo com os valores sociais, históricos e culturais do Município de Fazenda Rio Grande.

2. DO CONCURSO – DA RAINHA DO RODEIO, DAS 1ª E 2ª PRINCESAS

- O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 21 de outubro de 2024 e será constituído de três (03) fases, a saber:
 - Fase 1 – Inscrições;
 - Fase 2 – Análise das inscrições
 - Fase 3 – Desfile e julgamento.
- A fase 1 – As inscrições do Concurso da RAINHA DO RODEIO 2024, realizar-se-á dentro o período estipulado neste regulamento conforme o anexo, determinado pela Comissão Organizadora do Evento, sendo:
ANEXO I – CRONOGRAMA
- 2.1.1 – As inscrições serão feitas exclusivamente pelo email rainhaexpofazenda@gmail.com, ficando a critério das participantes, não sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora do Evento esta fase.
- 2.1.2 – Não serão aceitas inscrições nos formatos presenciais, por telefone ou pelas redes sociais, assim como também, informações incompletas no ato da inscrição;
- 2.1.3 – A candidata que não cumprir com todas as exigências deste regulamento, estará sujeita ao cancelamento da inscrição e, se eleita, da perda do título.
- 2.3 – A fase 2 – A análise das inscrições do Concurso da RAINHA DE RODEIO DA 3ª EXPOFAZENDA 2024, observará os requisitos do item 5.1 para deferimento.
- 2.4 – A fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso RAINHA DE RODEIO DA 3ª EXPOFAZENDA 2024. As candidatas irão desfilarem obrigatoriamente com traje típico: calça jeans, camisa branca, chapéu, cinto e bota, sendo possível às candidatas fazer uso de adereços, típicos do evento; as quais serão avaliadas pelo corpo de jurados, que será definido pela Comissão Organizadora do Evento.
- 2.4.1 – Quesitos
O Corpo de jurados avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 sem frações na apresentação do vídeo e desfile:
 - 01 – *Charme e elegância:*
Levando em conta a postura, presença de palco e a elegância nos movimentos.

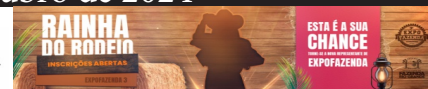
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193 de 10 de outubro de 2024

Página 6



• 02 – *Simpatia*:
Verificar a capacidade das candidatas em transmitir simpatia e empatia por meio de sorrisos, gestos amigáveis.

• 03 – *Desenvoltura*:
Avaliar a desenvoltura das candidatas durante o desfile, a confiança em si mesmas e interação com o público.

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

- RAINHA DO RODEIO.
- 1ª PRINCESA DO RODEIO.
- 2ª PRINCESA DO RODEIO.

3 – DA PRODUÇÃO

3.1– A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão realizados por conta das participantes.

4 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

4.1 – A organização e realização do concurso são de responsabilidade da Comissão Organizadora do Evento, sendo formada por membros da Secretaria Municipal da Mulher.

4.2 – Caberá a Comissão Organizadora do Evento, zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo e comunicando possíveis casos omissos a este regulamento;

4.3 – Caberá à formação do Corpo de Jurados à Comissão Organizadora do Evento.

5 – DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Só poderão participar e serem eleitas as candidatas que preencherem as seguintes condições:

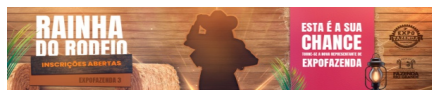
- a) Residir no município de Fazenda Rio Grande.
- b) Ter entre 18 à 35 anos completos;
- c) Não estar gestante;
- d) Ter disponibilidade para promover a EXPOFAZENDA até a data da próxima edição;
- e) Não ter parentesco de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3.
- f) Apresentação do vídeo conforme requisitos 6.1.3

5.2 – Rainhas eleitas em qualquer edição deste evento, não poderão candidatar-se; somente princesas, desde que não tenham sofrido nenhuma penalidade e se adeqüem aos requisitos exigidos pelo regulamento.

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPOFAZENDA.

6. DAS INSCRIÇÕES

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Fone: 41 3608-7636



6.1 – Para realizar a inscrição, as candidatas interessadas deverão enviar email com nome completo e telefone para rainhaexpofazenda@gmail.com no período compreendido de 07/10/2024 à 13/10/2024, bem como obrigatoriamente anexar todos os arquivos solicitados, sendo estes:

6.1.1 – Foto do RG frente e verso – Anexar foto do documento legível, sendo possível visualizar todas as informações constantes neste;

6.1.2 – Foto do comprovante de residência – Anexar comprovante de residência no nome da candidata. Somente serão aceitos comprovantes no nome de terceiros quando cônjuge ou responsável legal.

6.1.3 – Vídeo de candidatura – Anexar vídeo para confirmar a candidatura para Rainha do Rodeio, são requisitos obrigatórios na elaboração do vídeo:

- Ter no mínimo 30 segundos e no máximo 1:00 (um minuto);
- Ter o fundo branco;
- Se identificar por nome completo e idade;
- Falar bairro onde mora;
- Falar sobre interesse em participar do concurso e porque merece ganhar;
- Vídeo com áudio e imagem nítidos;
- Não citar nome de empresas ou nome de terceiros;
- Gravar preferencialmente com traje típico do evento.

6.2 – Não serão admitidas em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento.

7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES- FASE 2

7.1 – Na FASE 2, a análise e deferimento das inscrições ocorrerá no dia 14 de outubro de 2024.

7.2 – As candidatas que tiveram suas inscrições deferidas, terão seus nomes divulgados na página oficial da EXPOFAZENDA e serão comunicadas via whatsapp.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - FASE 3

8.1 – O desfile ocorrerá no dia 21 de outubro de 2024, às 19H no Jockey Club Fazenda Rio Grande. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10 sem frações, conforme o item 2.4.1, a nota utilizada será única.

8.2 – Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

8.3 – O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados por meio de votação.

8.4 – A candidata deverá informar 2 (dois) dias anteriores a data definida do desfile, 1 (um) representante para acompanhar a contagem dos votos, sendo esse identificado com o nome da candidata, não sendo permitido a presença de outros acompanhantes no momento da contagem.

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 – Através do envio de email e fornecimento da documentação, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a

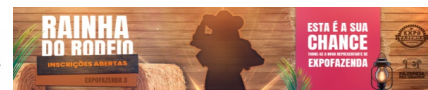
cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

9.2 – Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas ou nome de terceiros durante a FASE 2.

9.3 – Não serão aceitos nenhum tipo divulgação de nomes de empresas na FASE 3, o descumprimento de tal traz à candidata a pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2024.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Fone: 41 3608-7636



ANEXO I CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES – 07 de Outubro de 2024 a 13 de Outubro de 2024

ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS – 14 de Outubro de 2024

DATA/HORÁRIO/LOCAL DO DESFILE – 21 de Outubro de 2024 às 19H no Jockey Club Fazenda Rio Grande.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Fone: 41 3608-7636

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Fone: 41 3608-7636